



PROCESSO SELETIVO 2026

PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino, da Unidade Regional de Ensino de Andradina, no uso de suas atribuições e nos termos do contido no Decreto nº 69.665, de 30 de junho de 2025, DOE de 30/06/2025, Resolução SEDUC Nº 01, de 06 de janeiro de 2026 torna público o Edital para o processo seletivo e abertura do período de recebimento de propostas de trabalho, e realização de entrevistas para candidatos interessados em exercer junto a esta Unidade Regional de Ensino de Andradina, a função gratificada de Professor Especialista em Currículo(PEC) conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário, podendo ser excluído do processo seletivo caso apresente dados incorretos ou informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente.

Compete à Diretoria de Ensino – Região de Andradina conduzir todas as etapas do processo, incluindo o agendamento das entrevistas.

2. DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de: **06/02/2026 (8h) a 11/02/2026 (17h)**

Exclusivamente por meio do link: <https://forms.gle/D8HyLHTBfD2dYZjW6>

3. DA VAGA

Será disponibilizada:

- **01 (uma) vaga** para Professor Especialista em Currículo, com dedicação exclusiva à pasta do **Programa Multiplica**, (PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA OU MATEMÁTICA).
- **01 (UMA) vaga** para Professor Especialista em Currículo, com dedicação a Área de Humanas.

4. DOS REQUISITOS



Poderão candidatar-se docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade que atendam aos requisitos do Anexo I da Lei Complementar Estadual nº 1.396/2023:

- I – Possuir licenciatura plena;
- II – contar com no mínimo 03 (três) anos de experiência docente na rede estadual;
- III – possuir habilidade para elaboração e execução de planos de formação para CGPs e professores;
- IV – atuar de forma colaborativa junto à Equipe Curricular da Diretoria de Ensino e SEDUC.

5. DO PERFIL PROFISSIONAL

O candidato deverá demonstrar:

- a) capacidade de desenvolver ações de formação continuada e acompanhamento pedagógico;
- b) competência relacional e atuação democrática no coletivo;
- c) habilidade técnico-pedagógica para implementação do Currículo Paulista e programas institucionais;
- d) domínio de Tecnologias da Informação e Comunicação;
- e) disponibilidade para atuação presencial nas unidades escolares da Diretoria de Ensino;
- f) participação ativa na construção e implementação do Plano Anual de Trabalho.

6. DA JORNADA E VENCIMENTOS

O docente designado fará jus:

- carga horária semanal para **40 horas**;
- ao **Adicional de Complexidade de Gestão – ACG**, nos termos da LC nº 1.374/2022.

7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por:

- I – Análise documental; anexadas no formulário;
- II – avaliação da Proposta de Trabalho; Entregue no dia da entrevista.
- III – entrevista presencial, considerando o perfil profissional e capacidade de inovação pedagógica.

8. DA PROPOSTA DE TRABALHO



A proposta deverá conter:

1. trajetória acadêmica e experiência profissional;
2. importância das iniciativas da SEDUC para fortalecimento pedagógico;
3. ações que pretende desenvolver como PEC Multiplica;
4. uso da tecnologia no processo ensino-aprendizagem.

9. DAS ENTREVISTAS

O processo compreenderá duas etapas:

Etapas I – Diretoria de Ensino – Região de Andradina

Entrevistas presenciais, em horários previamente agendados e divulgados no site oficial.

Etapas II – Secretaria da Educação – SEDUC/SP

Candidatos selecionados participarão de entrevista junto à equipe central da SEDUC.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os inscritos aceitam integralmente os termos do presente Edital.

O site da Diretoria de Ensino será o meio oficial de divulgação de todas as etapas.

É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

11. CRONOGRAMA

- **Inscrições:** 06/02/2026 a 11/02/2026
- **Publicação dos deferidos:** 13/10/2025
- **Recursos:** 13/02/2026 a 19/02/2025
- **Resultado pós-recurso e convocação:** 20/02/2025
- **Entrevistas:** a definir
- **Demais etapas:** a definir

Andradina, 5 de fevereiro de 2026.

Natálie Roncaglia Scandelai
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região de Andradina



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO DE ANDRADINA

Rua Regente Feijó, nº 2160, Vila Mineira, CEP 16.901-908, Andradina – SP

Telefone: (18) 3702-1400 e-mail: deand@educacao.sp.gov.br
